



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programação e Execução Financeira e Orçamentária

SIAFI – Parte 1

Prof. Cláudio Alves

CONCEITO

Sistema informatizado que processa e controla, por meio de terminais instalados em todo o território nacional, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos da Administração Pública Direta Federal, das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais que estiverem contempladas no Orçamento Fiscal e no Orçamento da Seguridade Social da União.

O SIAFI foi criado a partir da necessidade de informações que permitissem aos gestores agilizar o processo decisório, mediante o desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado que integrasse os sistemas contábeis.

ANTECEDENTES:

1. Métodos rudimentares
2. Insuficiência de registro de informações
3. Defasagem na escrituração contábil
4. Inconsistência dos dados utilizados
5. Multiplicidade de contas bancárias

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO SIAFI:

- Controlar diariamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Adm. Pública;
- Agilizar a Programação Financeira (unificação dos recursos de caixa);
- Permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais;
- Padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos

- Permitir o registro contábil dos balancetes dos Estados e Municípios;
- Permitir o controle da dívida interna e externa;
- Proporcionar a TRANSPARÊNCIA dos GASTOS do Governo Federal.

ABRANGÊNCIA DO SIAFI:

- 1. NÍVEL CENTRAL:** Secretaria do Tesouro Nacional
- 2. NÍVEL SETORIAL:** Secretarias de Controle Interno nos Ministérios e equivalente nos órgãos militares
- 3. NÍVEL DE EXECUÇÃO:** Unidades Gestoras em Geral

O subsistema considerado como um dos mais importantes é o de contas a pagar e a receber – CPR.

O CPR permite otimizar o processo de programação financeira dos órgãos e das entidades ligadas ao sistema, proporcionando informações em nível analítico e gerencial do fluxo de caixa. Ele permite o cadastramento de contratos, notas fiscais, recibos e outros documentos, cuja contabilização é efetuada por eventos de sistema. Tais documentos geram compromissos de pagamento e de recebimento que compõem o fluxo de caixa montado pelo SIAFI. Documentos do SIAFI, como a Nota de Empenho (NE), Ordem Bancária (OB) e a Nota de Programação Financeira (NPF), também dão origem a compromissos para as UGs dos órgãos que utilizam o CPR.

Destacam-se três conceitos básicos de documentos do CPR:

- **Documento de Origem:** é o recibo, nota fiscal ou qualquer outro documento (papel), emitido pela unidade ou pelo fornecedor, que será cadastrado no sistema.
- **Documento Hábil:** é o documento cadastrado no sistema que gera compromissos de pagamento ou de recebimento, podendo ser de previsão (Nota de Empenho, Contrato, Proposta de Programação Financeira etc.) ou de Realização (Nota Fiscal, Recibo, Folha de Pagamento, Programação Financeira Aprovada etc).

· **Documento de Referência:** é um documento hábil cujos dados servirão de base para um outro documento hábil, que, ao ser cadastrado, baixará os compromissos do primeiro no valor correspondente. Por exemplo, a Nota de Empenho é um documento de referência para a Nota Fiscal de Pagamento.

SEGURANÇA DO SIAFI

O SIAFI tem sua segurança através do uso de SENHAS de ACESSO e da CONFORMIDADE (permissão às Unidades Gestoras o fechamento e a conferência das operações realizadas).

Ficam registrados o CPF do operador, a data e hora de acesso, a UG a que pertence, o número do terminal utilizado, as operações efetuadas e o cadastrador que o habilitou.

Os acessos são administrados pelo Sistema de Segurança e Habilitação do SIAFI (SENHA), que controla:

- 1) O nível de acesso: define qual conteúdo o operador poderá consultar.
- 2) O perfil do operador: define quais transações principais que podem ser colocadas à disposição dos operadores.

A **Conformidade Diária** consiste na ratificação pelo dirigente ou servidor, formalmente designado para a prática de atos de gestão, aposta em relatório específico do SIAFI referente aos documentos emitidos no dia, fixando a responsabilidade pelos atos praticados, de acordo com a legislação vigente.

A **Conformidade de Suporte Documental** consiste na responsabilidade do servidor designado pela unidade gestora executora quanto à certificação da existência de documento hábil que comprove a operação e retrate a transação efetuada.

A conformidade de suporte documental deverá ser registrada, diariamente, por servidor designado pela unidade gestora executora, credenciado para esse fim, de modo que seja mantida a segregação entre a função de emitir documentos e a de registrar conformidade, exceção admitida nos casos em que a conformidade.

A **Conformidade Contábil** dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na responsabilidade pelos registros contábeis efetuados na unidade gestora executora e demonstrações deles decorrentes.

A conformidade de que trata este artigo deverá ser efetuada por profissional habilitado para a prática de atos de natureza contábil, à vista dos exames realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI e da conformidade de suporte documental.

A **Conformidade de Operadores**, que integra o processo de gerenciamento de acesso e segurança do sistema tem por objetivo automatizar a rotina periódica de confirmação ou desativação de usuários pela própria UG, através de seu Operador Representante ou Substituto.

FORMAS DE ACESSO

O SIAFI permite que as Unidades Gestoras, na efetivação dos registros referentes a sua execução orçamentária, financeira e patrimonial, o acessem da seguinte forma:

ON LINE: a unidade gestora acessa diretamente o SIAFI através de terminais de vídeos a disposição de seus operadores, para a introdução de dados relacionados aos atos e fatos da sua gestão.

OFF LINE: a unidade gestora NÃO acessa diretamente o SIAFI, ou seja, a unidade não introduz os dados relativos a seus documentos no sistema, que é feito através de outra unidade, denominada PÓLO DE DIGITAÇÃO.

QUESTÃO: Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 8ª. região – CESPE – 2016 - O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) foi viabilizado a partir da criação da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda. A STN definiu e desenvolveu, em conjunto com o SERPRO, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, implantando-o em janeiro de 1987, para suprir o Governo Federal de um instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos. Assinale o item **INCORRETO** em referência aos objetivos do SIAFI:

- ➔ a) Fornecer meios para agilizar a programação financeira, buscando a eficiência e eficácia da gestão pública e maximização dos custos.
- b) Permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal.
- c) Proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal.
- d) Permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas.